



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

1
1 **Ata da Assembleia Geral Ordinária da Comissão Municipal de Enfrentamento à**
2 **Violência Sexual Infanto-Juvenil do Município de Santos. Ao vigésimo terceiro dia**
3 **do mês de abril de dois mil e quinze**, às nove horas e trinta minutos, na Casa de
4 Participação Comunitária, sito à Av. Rei Alberto I nº 119, Ponta da Praia em Santos, São
5 Paulo, com a presença dos integrantes da Comissão, cujas assinaturas constam em lista
6 de presença que faz parte desta ata. Com a palavra a coordenadora Sra. Maria Aparecida
7 cumprimenta os presentes e coloca em pauta **Item I** - Apreciação e deliberação da ata
8 anterior, após leitura e correção é aprovada por todos os presentes. **Item-II** Informações
9 acerca do IX Encontro Municipal de Enfrentamento a Violência Sexual Infanto Juvenil do
10 Município de Santos: “Inquirição de Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência Sexual:
11 Proteção ou Violação de Direitos? A coordenadora informa que por motivos de não haver
12 consenso na programação, no tempo de fala dos convidados o evento não acontecerá.
13 Dra. Flávia Rios (representante da OAB) a qual coordenou a reunião com a Associação
14 dos Assistentes Sociais e Psicólogos do Tribunal de Justiça de São Paulo (AASPTJSP), e
15 o dialogo com os juízes do Tribunal de Justiça Estado de São Paulo fala que os juízes
16 do Tribunal de Justiça após receberem o convite pela AASPTJSP para participarem do
17 evento fizeram contato com ela questionando e solicitando espaço para que pudessem
18 também ter tempo de fala no evento, para apresentar seu projeto. Após essa conversa
19 aconteceu uma reunião com a presidente da AASPTJSP, momento em que tentamos
20 reorganizar a programação do evento, mas no final depois de 04 horas de reunião não
21 houve consenso, por este motivo o evento não acontecerá, mas afirma que o assunto
22 precisa ser discutido, pois estamos falando em Defesa de Direitos de Crianças e
23 Adolescentes. **Item III-** A coordenadora relata que o evento para lançamento da cartilha
24 deverá acontecer, mas em outra data e sugere discutir essa data na próxima reunião em
25 maio, todos concordam. A conselheira tutelar da zona leste Taís Aguiar relata que em
26 relação a Cartilha do Fluxo de Atendimento acredita que seja necessário que os
27 profissionais que fazem parte do atendimento participem de uma discussão ou
28 capacitação para discutir esse fluxo, pois sabe que o fluxo não está acontecendo. **Item IV**
29 - A coordenadora informa que no evento de lançamento da Cartilha o objetivo seria falar,
30 discutir e capacitar profissionais sobre esse fluxo. **Item V** - A colaboradora Luci Freitas
31 membro da Câmara de Relações Públicas do Conselho Municipal da Criança e do



**COMISSÃO MUNICIPAL DE ENFRENTAMENTO DA
VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTO-JUVENIL DE SANTOS
CEVISS**

Decreto nº. 3.765 de 30 de Julho de 2001

3
32 Adolescente de Santos relata que os dados dessa cartilha devem ser atualizados, os
33 telefones e o nome de alguns serviços da Prefeitura e deve ser colocada eletronicamente
34 no site do Portal dos Conselhos. Luana Ng, representante da Secretaria Municipal de
35 Segurança, lembra que a Cartilha não passou pela Câmara de Relações Públicas, que
36 deveria ser encaminhada. E Sem mais nada a falar a Coordenadora encerra a reunião.

37

38 **Maria Aparecida de S. Costa**

Verônica Maria Teresi

39 **Coordenadora**

Secretária